



Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

ANO 02 Tavares - PB, Terça Feira, 08 de Agosto de 2023

EDIÇÃO Nº CCCLIX

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 003/2023

LISTA DE DEFERIMENTOS DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura de Tavares, através da **Secretaria de Educação**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação de inscrições deferidas, consistindo aquelas em que houve o devido atendimento a todos os requisitos constantes no edital de abertura do Processo Seletivo para preenchimento de vagas dos cargos de Gestor Escolar, nos termos do Decreto Municipal nº 964/2022, em consonância com o disposto na Resolução do Ministério da Educação Nº1, de 27 de julho de 2022, com o apoio técnico da **Somnuns Consultoria**, bem como torna pública as inscrições indeferidas, com a justificativa de indeferimento; abre prazo para recurso e convoca para a realização de prova objetiva e apresentação do plano de gestão escolar, nos termos abaixo:

CAPÍTULO I DA RELAÇÃO DE INSCRITOS

Ficam divulgadas as inscrições deferidas, consistindo naquelas em que houve o devido cumprimento a todos os requisitos estabelecidos no Edital nº 002/2023 (Edital de Abertura) e as inscrições indeferidas, constando o motivo do indeferimento.

Nº	CANDIDATO(A)	UNIDADE	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1.	MARIA ERIVAN LEITE DE L. SILVA	CMEI Mº DE FÁTIMA OLIVEIRA	DEFERIDA	
2.	MARTA DE MEDEIROS MARQUES MORATO	EMEF JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA	INDEFERIDA	A candidata anexou o PPP e não o Plano de Gestão, conforme pede o edital, capítulo 1, item 1.4. A candidata não atende ao que diz o Capítulo I, Item 1.4: Ter Experiência de 4 (quatro) anos em docência no magistério na rede municipal de ensino de Tavares, tendo cumprido o período probatório. (Pode ser contracheque ou declaração)
3.	SILVANA ALMEIDA FÉLIX	CMEI Mº DE FÁTIMA OLIVEIRA	DEFERIDA	
4.	ISABEL CRISTINA VIEIRA	EMEF Mº AMÁLIA DA CONCEIÇÃO	INDEFERIDA	A candidata não atende ao que diz o Capítulo I, item 1.4 que diz: Possuir habilitação em Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia e/ou ter concluído Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar;
5.	EDIVÂNIA MARIA DA SILVA	EMEF MANOEL FRANCISCO DO MAIA	DEFERIDA	
6.	MIZILLANE MÁCIA DA SILVA	EMEF SEBASTIÃO BARROS	INDEFERIDA	A candidata não apresentou o Plano de Ação conforme pede o edital Capítulo 1, item, 1.4.
7.	CONSUELO MARIA DA SILVA NUNES	EMEF ISABEL MARIA DE FREITAS	DEFERIDA	
8.	ANDRÉIA ALMEIDA DA SILVA	EMEF JOANA EPAMINONDAS DE OLIVEIRA	INDEFERIDA	A candidata não atende ao que diz o Capítulo I, Item 1.4: Ter Experiência de 4 (quatro) anos em docência no magistério na rede municipal de ensino de Tavares, tendo cumprido o período probatório.
9.	ANA CAROLINA DE MELO CORREIA	EMEF JOANA EPAMINONDAS DE OLIVEIRA	INDEFERIDA	A candidata não atende ao que diz o Capítulo I, Item 1.4: Ter Experiência de 4 (quatro) anos em docência no magistério na rede municipal de ensino de Tavares, tendo cumprido o período probatório.
10.	MARCIA LAURINDA GOMES	EMEF SEBASTIÃO BARROS	DEFERIDA	

11.	ANA PAULA LOPES BARBOSA	EMEF SEBASTIÃO BARROS	DEFERIDA	
12.	MARIA DA CONCEIÇÃO MARCELINO LIMA	EMEF MARIA ROSA DA CONCEIÇÃO	INDEFERIDA	A candidata não atende ao que diz o Capítulo I, item 1.4 que diz: Possuir habilitação em Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia e/ou ter concluído Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar;
13.	MARIA DO SOCORRO LIMA	EMEF JOSÉ NASCIMENTO LIMA	INDEFERIDA	A candidata entregou o PPP da Unidade e não o Plano de Ação exigido no edital Capítulo 1, item 1.4 Não apresentou a experiência em docência de 4 anos exigida no edital Capítulo 1, item 1.4.
14.	ISABEL PEREIRA PAIVA	EMEF ISABEL MARIA DE FREITAS	INDEFERIDA	A candidata não atende ao que diz o Capítulo I, item 1.4 que diz: Possuir habilitação em Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia e/ou ter concluído Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar;
15.	ROSÁLIA CAMILO DA SILVA RODRIGUES	EMEF MARCELINO FORTUNATO	INDEFERIDA	A candidata não atende ao que diz o Capítulo I, item 1.4 que diz: Possuir habilitação em Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia e/ou ter concluído Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar. Cópia do Diploma de Graduação
				<p>Não apresentou o Plano de Ação conforme pede o edital Capítulo 1, item, 1.4.</p> <p>Laudo do Médico do Trabalho, atestando que o candidato está APTO ao exercício do cargo; Curriculum Vitae com comprovações; Faltou a Declaração de Experiência de docência de no mínimo 4(quatos) anos, conforme pede o edital Capítulo I, item 1.4. Certidões: Da justiça eleitoral Certidão Cível e Criminal (no âmbito estadual e federal), Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União e regularidade no Serasa (retirar essas certidões nos sites das referidas Instituições de forma virtual e gratuita). Conforme pede o edital.</p>
16.	SORMANE FREIRE	EMEF REINIDA PADRE TAVARES	INDEFERIDA	O candidato não atende ao que diz o Capítulo I, item 1.4 que diz: Possuir habilitação em Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia e/ou ter concluído Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar. Faltou o currículo Faltou a Comprovação de 4 anos de experiência na docência conforme pede o edital Capítulo I, item 1.4. (Ter Experiência de 4 (quatro) anos em docência no magistério na rede municipal de ensino de Tavares, tendo cumprido o período probatório)
17.	ROQUE DOMINGOS DA SILVA	EMEF MANOEL BERNARDINO DO NASCIMENTO	INDEFERIDA	O candidato não atende ao que diz o Capítulo I, item 1.4 que diz: Possuir habilitação em Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia e/ou ter concluído Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar.

CAPÍTULO II DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Aos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas, fica aberto o prazo de interposição de recurso, para apresentação de documentação complementar, das 08h00min às 15h00min, do dia 09/08/2023, na sede da Procuradoria Jurídica do Município de Tavares/PB.

Fica estabelecido como data para divulgação das respostas aos recursos o dia 09/08/2023.

CAPÍTULO III
DA CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE PROVA
OBJETIVA E APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO

Ficam convocados os candidatos que tiveram suas inscrições deferidas e, eventualmente, aqueles que tiverem seus recursos providos, para a realização da prova objetiva e apresentação do plano de gestão, no dia **10/08/2023**, nos turnos manhã e tarde, na Escola Reunida Padre Tavares, com endereço à Avenida José Sitônio, Centro, Tavares/PB, nos termos abaixo:

ETAPA	HORÁRIO	LOCAL
Realização da prova objetiva	8:00 horas até às 11:00 horas	Auditório da Escola Municipal de Educação Básica Reunida Padre Tavares
Apresentação do plano de gestão	11:00 horas até às 13:00 horas	Auditório da Escola Municipal de Educação Básica Reunida Padre Tavares

Tavares/PB, 08 de agosto de 2023.

EURIDES MEDEIROS DA SILVA
Secretária de Educação

SOMNUS CONSULTORIA
e-mail:(contato@somnusconsultoria.com.br)